



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 115/2013 **de 03 de junho de 2013**

“Institui Grupo de Trabalho para coordenação e acompanhamento do cronograma de ações para o período de 2013/2014, da nova contabilidade aplicada ao setor público no âmbito do município de Divisa Nova e dá outras providências”.

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Divisa Nova, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade da Administração Pública de Divisa Nova - MG implementar o controle formal e o controle social, das ações do Governo Municipal, relacionadas ao aperfeiçoamento das informações contábeis;

Considerando que as Portarias nºs. 406/2011, 828/2011 e 231/2012, da STN - Secretaria do Tesouro Nacional determinam a publicação do cronograma de ações do Governo Municipal, relacionadas ao aperfeiçoamento das informações contábeis, na internet, com visibilidade para a sociedade;

Considerando que as ações de melhoria das informações contábeis são de interesse dos órgãos de controle, fornecendo instrumentos para a fiscalização contábil e patrimonial, em especial por parte dos Tribunais de Contas;

Considerando os termos do Decreto Municipal nº 1.147/2013, de 17/05/2013, que dispõe sobre a adequação dos procedimentos contábeis adotados e a adotar em face da Portaria STN 828, de 14/12/2011;

Considerando a necessidade de se enviar o Cronograma e Ações para o período de 2013/2014 para implementação da nova contabilidade do Setor Público no âmbito do Município de Divisa Nova, para os órgãos de controle, para que possam acompanhar de maneira mais efetiva as ações e,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 101/00,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído com 06 (seis) membros, **GRUPO DE TRABALHO**, para coordenação e acompanhamento do Cronograma de Ações para o período de 2013/2014, da Nova Contabilidade aplicada no Setor Público no âmbito do Município de Divisa Nova (Poder Executivo e Legislativo), instituído através do Decreto 1.147/2013, de 17/05/2013.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor o Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior, os seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

- I. **Luiz Antônio Alves**, contador, representante do Poder Executivo
- II. **José Carlos Alves**, representante da Secretaria Municipal da Fazenda
- III. **Thereza Beatriz de Carvalho Pereira Esteves**, representante da Secretaria Municipal de Administração
- IV. **Natália Silva Alves**, representante da Controladoria da Prefeitura
- V. **Welington José Figueiredo**, representante do Setor de Patrimônio da Prefeitura
- VI. **Giovani de Araújo**, representante do Poder Legislativo

Art. 3º - Os membros do Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria terão as seguintes atribuições:

- I. Tratar das modificações a serem implementadas para atender a Portaria STN nº 231/2012, envolvendo todos os poderes e órgãos da administração direta e indireta municipal;
- II. Relacionar os procedimentos contábeis que normalmente serão adotados em seu âmbito quantos aos aspectos relacionados na Portaria STN nº 231/2012;
- III. Estudar as ações a serem implementadas, em conformidade com as orientações emanadas do TCEMG em que o Município encontra-se sob jurisdição e dos procedimentos recomendados no Manual de Contabilidade Aplicada do Setor Público da STN;
- IV. Coordenar e acompanhar o Cronograma de Ações para o período de 2013/2014, da nova Contabilidade aplicada no Setor Público no âmbito do Município de Divisa Nova (Poder Executivo e Legislativo), instituído pelo Decreto 1.147/2013, de 17/05/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divisa Nova, 03 de junho de 2013.


JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

